ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 372/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

Decreta Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2023 e ponto facultativo no dia 10 de abril de 2023, em virtude da Emancipação Política de Arauá/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades no dia 09 de abril alusiva à Emancipação Política da cidade de Arauá/SE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2023, e ponto facultativo o expediente do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.